D E C R E T O

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ,AO EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA CERILO POGERE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1521 , CONCEDE , ao Extranumerário - Mensalista, CERILO POGERE, a licença prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 7 de março de 1.958, a 7 de março de 1.968, de conformidade com o Estatuto do funcionário civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim 30 de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.